

São Luís (MA), 09 de maio de 2025.

À

WebTrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, SX Corp Ltda, Inowe Turismo Ltda, Planet Tour Viagens Ltda, F C .Morais Agencia de Turismo de Viagens e Turismo Ltda, RS Turismo e Evento Ltda.

Assunto: Recurso interposto – Edital nº09/2025 – Processo nº 6957/2025

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento do recurso interposto por essa empresa no âmbito do certame em epígrafe.

Nos termos do item **11.4 do edital**, informamos que "as demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos."

Dessa forma, comunicamos que o recurso será processado conforme previsto, estando **as demais licitantes automaticamente intimadas para apresentação de contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta notificação, com plena disponibilidade dos autos para consulta.

Após decorrido o prazo legal para apresentação das contrarrazões, o recurso, com toda a documentação pertinente, será encaminhado à autoridade competente para decisão final.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Andreia Duarte Teixeira
Comissão de Seleção Pública/FJMontello
Claudiane de Sousa Pinheiro Batista
Comissão de Seleção Pública/FJMontello
Juliana de Jesus Pereira Pacheco
Comissão de Seleção Pública/FJMontello